



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.137 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 27 de abril de 2023 - 23 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES.....	21
LEIS	1	AQUIDAUANA PREV.....	22
PORTARIAS.....	2	EXTRATOS	22
LICITAÇÕES	3	NOTIFICAÇÕES	22
HOMOLOGAÇÕES	4	PODER LEGISLATIVO	23
EXTRATOS	12	LICITAÇÕES.....	23
EDITAIS	21		

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.840/2023

“ESTABELECE BENEFÍCIOS FISCAIS A ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE FIRMAREM CONTRATO DE TRABALHO COM MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - O empreendimento comercial regularmente estabelecido no Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, que nas condições desta lei, contratar para trabalho em seu estabelecimento, mulheres vítimas de violência doméstica, em situação de fragilidade e eminente violência patrimonial e alimentar, terão direito a receber isenção fiscal total ou parcial de impostos municipais de IPTU ou ISS.

Parágrafo único. O percentual de isenção, modalidade de imposto e demais procedimentos administrativos para obter a isenção será estabelecido anualmente por Decreto do Poder Executivo.

Art. 2.º - Para efeito da isenção de que trata o artigo 1º desta Lei, deverão estar presentes as seguintes condições:

I – que a mulher vítima de violência a época do fatos estivesse em coabitação e dependência econômica com o agressor;

II – que em razão da violência experimentada pela mulher ela tenha deixado de coabitar com o agressor, estando em fragilidade patrimonial e alimentar, não possuindo qualquer outro meio de subsistência;

III - que a fragilidade alimentar, patrimonial e social seja apurada em levantamento especializado e sigiloso realizado pelo Centro de Referência de Atendimento a Mulher do Município de Aquidauana;

IV – haver procedimento policial ou processo penal, em andamento ou concluído, com ou sem medida protetiva;

Art. 3.º - A isenção de que trata o Art. 1º fica condicionada a permanência da mulher vítima da violência doméstica em efetivo vínculo de trabalho, que deverá ser comprovada mensalmente com declaração e relatórios emitidos ao e-social, com o pagamento regular de todos os direitos trabalhistas previstos na legislação brasileira.

Art. 4.º - O pedido de isenção dos impostos poderá ser concedido pelo prazo máximo de três anos, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade fazendária e das condições estabelecidas no Decreto que trata o parágrafo único do Art. 1º desta Lei.

Art. 5.º - O Centro de Referência de Atendimento a Mulher deverá realizar a interlocução com os estabelecimentos empresariais e demais órgãos públicos que atuem na área de proteção a mulher vítima de violência, divulgando os benefícios tributários estabelecidos nesta lei e mantendo cadastro daqueles locais para encaminhamento da vítima de violência doméstica.

Art. 6.º - O empreendimento que demonstrar interesse ou vier a efetivamente contratar mulheres nas condições previstas no Art. 2º desta lei receberão o selo de “Empresa Amiga da Mulher”.

Art. 7.º - A empresa que, por qualquer meio, venha desvirtuar o propósito da presente lei, tentando buscar ou obtendo a isenção de que trata a presente lei, através de tentativa ou consumada fraude ou má-fé, além de ter o benefício negado ou interrompido, deverá pagar em dobro por três anos consecutivos o imposto do IPTU da qual seja sujeito passivo tributário.

Art. 8.º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

PORTARIAS

PORTARIA N.º 893/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 824, de 11/04/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011, de 10/04/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **JUREMA CONCEIÇÃO MARTINS BARBOSA**, matrícula 2145, Merendeira, do Nível II, Classe D, para Nível II, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 06/03/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 894/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 824, de 11/04/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011, de 10/04/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, adicional por tempo de serviço:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2145	Jurema Conceição Martins Barbosa	Merendeira Nível II, Classe E	06/03/2018 a 05/03/2023	06/03/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 895/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **SUELEN MARTINS DE SOUZA**, matrícula 13.711, Auxiliar de Saúde Bucal, Nível III, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 11/04/2023 a 13/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2905 de 11/04/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023.

RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2023

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Gestora da Ata de Registro de Preço, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material constante na ata e em sua publicação que pode ser observado no valor, onde o fornecedor **SEVEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita com o CNPJ/MF nº 40.989.882/0001-84, não assinou a Ata de Registro de Preço nº 20/2023, então o valor total da ARP precisa ser alterado bem como o item 05 precisa ser excluído do quadro comparativo, bem como de suas respectivas publicações feitas no DOEM do dia 24/04/2023, Edição nº 2.134, página 22. Ambos os procedimentos serão feitos por meio da presente retificação, da seguinte forma:

Na Ata onde se lê:

"Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 721.548,50 (Setecentos e vinte e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)."

Leia se:

"Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 663.048,50 (seiscentos e sessenta e três mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos)."

Na ata fica excluída como detentora da ata a empresa SEVEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ/MF nº 40.989.882/0001-8.

No quadro comparativo fica excluído o item nº 05.

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 26 de abril de 2023.

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata de Registro de Preço

Gláucia da Cruz Adegas
Fiscal da Ata De Registro De Preço.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 98/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2023

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS –

Data do certame: 12/05/2023 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Possível aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana/MS, destinados a atender o asilo São Francisco.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 27 de abril de 2023.

Bruna Paim Queiroz
Núcleo de Licitação e Contratos

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023.
DL 51/2023.

O Diretor da Fundação de Esportes do Município de Aquidauana/MS responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 121/2023 – DL nº 51/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93 vem por meio deste designar a servidora Luana Roda Echeverria, CPF 024.819.021-06, para exercer a função de fiscal do referido contrato de dispensa de licitação.

Aquidauana – MS, 24 de abril de 2023.

Wellington Moresco
Diretor da Fundação de Esportes/FEMA





HOMOLOGAÇÕES

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 51/2023 - DL
	Processo Administrativo: 121/2023 Processo de Licitação: 121/2023 Data do Processo: 24/04/2023

Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 121/2023
b) Licitação Nr.: 51/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 26/04/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de Kimonos para atender o Projeto "Senshi".

						(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item	
27.020.029 GETULIO CORDEIRO DE LIMA FILHO (8311)						
1 Kimono Karatê Infantil, em Tecido Oxford, Branco, com Faixa	UN	60,00	0,0000	88,00	5.280,00	
2 Kimono Karatê Adulto, em Tecido Oxford, Branco, com Faixa	UN	37,00	0,0000	102,00	3.774,00	
Total do Fornecedor:					9.054,00	
Total Geral:					9.054,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.077.3.3.90.30.00.00.00.00 (26) Saldo: 89.435,06

Aquidauana/MS, 26 de abril de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 43/2023 - DL
	Processo Administrativo: 104/2023 Processo de Licitação: 104/2023 Data do Processo: 13/04/2023

Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 104/2023
b) Licitação Nr.: 43/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 27/04/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de Tonner para manter a rotina de análises do Laboratório Municipal Dr. Luiz Alves Ribeiro.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

RICARDO KUCK RODRIGUES (5063)

1	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BQ - 435®/ 436®/ 278® /285®. PARA USO EM HP LASER JET P1102W.	UN	10,00	0,0000	35,90	359,00
2	CARTUCHO DE TONER - IMPRESSORA BROTHER DCP - 1617NW	UN	5,00	0,0000	32,90	164,50
3	CARTUCHO DE TONER - IMPRESSORA BROTHER HL - 1112	UN	10,00	0,0000	32,90	329,00
Total do Fornecedor:						852,50
Total Geral:						852,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.083.3.3.90.30.00.00.00.00 (83), 2.088.3.3.90.30.00.00.00.00 (111), 2.096.3.3.90.36.00.00.00.00 (159)

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:

AQUIDAUANA/MS, 04/04/2022

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO.
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 42/2023 - DL
	Processo Administrativo: 103/2023 Processo de Licitação: 103/2023 Data do Processo: 12/04/2023
Folha: 1/4	

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 103/2023
b) Licitação Nr.: 42/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 26/04/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de máquinas de costura para atender o Núcleo de Qualificação de Mão de Obra e Geração de Emprego e Renda.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

Para fins de contratação
e/ou empenho, aqui
autorizado, RATIFICO,
HOMOLOGO e
ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO

Aquidauana (MS), 26 de abril de 2023.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 42/2023 - DL
	Processo Administrativo: 103/2023 Processo de Licitação: 103/2023 Data do Processo: 12/04/2023

Folha: 2/4

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DIAZ V. H. REPRESENTACOES LTDA (8273)

1	Máquina de Costura Computadorizada -, para costura decorativa, quilting e patchwork, com as seguintes especificações: Recursos Básicos Iluminação: Luz de costura (1 LED mais luminoso) Sistema de Tensão da Linha: Manual Tensão de Linha: Manual Sistema de Passagem de Linha pela Agulha: Sim Avisos Luminosos e Sonoros com Modos Ligado/Desligado: Somente sonoro Ajuste da Tensão da Linha: Manual Controle de Velocidade Eletrônico: Alavanca deslizante Sistema de enchimento da bobina Bobina de colocação superior (horizontal) Enchimento Fácil de Bobina: Sim Bobina Quick Set de Fácil Colocação: Sim Bobina Bobina (3 pç. + 1 pç. na máquina) Recursos de Costura Tecla posição da agulha Estilos de casa de botão: 8 Botão Start/Stop: Pedal + botão Iniciar/Parar Área de trabalho: 146 x 98 mm Área de Trabalho (altura & largura) em Polegadas: 5,7" x 3,9" Largura do Ponto Overloque Velocidade Máxima de Costura (pontos por minuto): 850 ppm Pontos de Costura Incorporados (inclui estilos de caseado): 100 Estilos de Caseado: 1 passo Fontes de Letras para Bordado Incorporadas: 1 fonte de letra embutida Largura do Ponto: 7 mm Comprimento do ponto: 5 mm Botão Iniciar/Parar Pedal + botão Iniciar/Parar Controlador de Velocidade Calçador para Quilting Incluso: Calçador de 1/4 de polegada braço livre Itens Inclusos Suplemento de carretel: Pino de carretel extra Manual: Espanhol Capa de proteção Compartimento de acessórios: Bolsa de acessórios Calçadores Acessórios Inclusos: Calçador de zigue-zague "J", Calçador de casear "A", Calçador de pregar zíper "I", Calçador de pregar botão "M", Calçador para ponto cego "R", Calçador de chuleado "G", Calçador de monograma "N", Calçador de transporte duplo Outros Acessórios Inclusos: Conjunto de agulhas (3 pç=75/11x1, 90/14x1, 100/16x1); Agulha de ponta esférica (90/14x1); agulha dupla; escova de limpeza; abridor de costura; vazador de ilhós Pedal Máquina Velocidade Máxima (pontos por minuto): 850 ppm Tensão da linha: Manual LCD: LCD grande com luz de fundo Mesa extensora Enchimento fácil da bobina Autovolt	UN	1,00	0,0000	2.200,00	2.200,00
---	---	----	------	--------	----------	----------

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO

Aquidauana (MS), 26 de abril de 2023.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 42/2023 - DL
	Processo Administrativo: 103/2023 Processo de Licitação: 103/2023 Data do Processo: 12/04/2023

Folha: 3/4

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

BIAZOTTI REPRESENTACOES LTDA (8273)

2 Máquina de Costura Industrial Reta, com as seguintes especificações: Motor Direct Drive Posicionador de agulha Motor de passo com dupla função: levantamento do calcador e controle do transporte Altura do calcador até 13mm Corte de linha Contador de produção por sistema de acionamento do corte Caça fio eletromagnético Controle do levantamento do calcador eletrônico Botão de reset no painel Sistema de transporte por motor de passo Controle eletrônico do tamanho do ponto Controle eletrônico do sistema do arremate Entrada USB Comando de voz em português para informação das operações e possíveis erros Painel e control box embutido no cabeçote Sistema de meia pontada Ponto condensado Controle de luminosidade da luz de LED com 3 estágios Velocidade de até 5.000RPM Tamanho do ponto de até 5MM Voltagem 220 volts Mesa padronizada	UN	1,00	0,0000	5.650,00	5.650,00
Principais Características: Instruções por voz; Caixa de controle e painel acoplados ao cabeçote da máquina, simplificando a montagem. Sistema de corte semi-rotativo, mais eficaz com linhas grossas. Motor Direct-Drive ligado diretamente ao eixo principal, proporcionando mais agilidade, economia e menos ruídos. Barra de agulha com micro-lubrificação que reduz o risco de manchas de óleo no tecido. Sistema de ventilação do motor otimizado. Entrada USB para carregar a bateria de celulares ou acoplar equipamentos elétricos. Funções Automáticas: Iluminação led (3 intensidades) Posicionamento da agulha programável Costura automática programável Função travetinho ou costuras sobrepostas para reforço Corte de linha automático Caça fio que esconde a linha para baixo da costura após o corte Velocidade inicial de costura programável Lubrificação automática Arremate inicial e final automáticos Voltagem 220 V					

Total do Fornecedor: 7.850,00

Total Geral: 7.850,00

Para fins de contratação e/ou empenho,
aqui autorizado, RATIFICO,
HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:

Aquidauana (MS), 26 de abril de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 42/2023 - DL
	Processo Administrativo: 103/2023 Processo de Licitação: 103/2023 Data do Processo: 12/04/2023

Folha: 4/4

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.054.4.4.90.52.00.00.00.00 (83) Saldo: 2.486,86

Para fins de contratação e/ou
empenho, aqui autorizado,
RATIFICO, HOMOLOGO e
ADJUDICO o presente:

Aquidauana (MS), 26 de abril de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	OUTRAS MODALIDADES Nr.: 6/2023 - OU
	Processo Administrativo: 93/2023 Processo de Licitação: 93/2023 Data do Processo: 03/04/2023

Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente ADESÃO nestes termos:

- a) Processo Nr.: 93/2023
b) Licitação Nr.: 6/2023-OU
c) Modalidade: Outras Modalidades
d) Data Homologação: 26/04/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Adesão a ATA de Registro de Preços nº33/2022, Processo Administrativo nº 181/2022, Pregão Presencial nº15/2022 da Secretaria Municipal de Administração de Aquidauana-MS. Prestação de Serviços de Coffe Break.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------	------------	----------------	---------------

LUIZ MARIO FLAVIO (7637)

1	COFFEE BREAK PARA - 100 Pessoas, com no mínimo: 13 centos de mini salgados (esfiha, coxinha, pastel, pão de queijo, empada, mini pizza, saltenha, croasant, quibe e enroladinho de presunto e mussarela), 28 litros de refrigerante gelado (coca-cola, guaraná antártica e/ou fanta), 12 litros de água mineral gelado, 12 litros de suco de caixinha gelado (laranja, pêssego, uva, caju, manga, maracujá e goiaba), incluindo: bandejas inox para servir, pegadores inox, 130 copos de vidro tipo taça 150 a 250 ml, 400 unidades de guardanapos descartáveis, aparador com tampão e toalhas de mesa.	UN	13,00	0,0000	4.660,00	60.580,00
---	---	----	-------	--------	----------	-----------

Total do Fornecedor: 60.580,00

Total Geral: 60.580,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.083.3.3.90.39.00.00.00.00 (94), 2.096.3.3.90.39.00.00.00.00 (163), 2.146.3.3.90.39.00.00.00.00 (228)

Para fins de contratação/e ou empenho RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Termo:

Aquidauana/MS, 26 de abril de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 46/2023 - DL
	Processo Administrativo: 108/2023 Processo de Licitação: 108/2023 Data do Processo: 18/04/2023

Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 108/2023
b) Licitação Nr.: 46/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 26/04/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de Empresa para perfuração de poço tubular profundo de 80M, com equipamentos, objetivando captação de água subterrânea no ESF Morrinho, Aquidauana/MS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)				
	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
<u>WILMAR LINHARES (6901)</u>					
1 Perfuração de Poço Tubular Profundo de 80M.	UN	1,00	0,0000	31.631,58	31.631,58
Total do Fornecedor:					31.631,58
Total Geral:					31.631,58

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.052.4.4.90.51.00.00.00.00 (16) Saldo: 138.203,99

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO.
PREFEITO MUNICIPAL

AQUIDAUANA/MS, 26/04/2022



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 082/2023

CELEBRADO EM: 01/03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): KLEBER MACHADO GOMES

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (meses), a contar de 01 de março de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 6.910,48 (seis mil novecentos e dez reais e quarente e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.727,62 (mil e setecentos e vinte e sete e sessenta e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e KLEBER MACHADO GOMES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 084/2023

CELEBRADO EM: 02/03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EDNEUZA RITA DA SILVA BALBUENA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Assistente Social, concedendo-lhe 20% de gratificação por produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para trabalhar no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD).

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, a contar de 02 de março de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 14.436,08 (quatorze mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

R\$ 3.609,02 (três mil seiscentos e nove reais e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e EDNEUZA RITA DA SILVA BALBUENA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 087/2023

CELEBRADO EM: 02/03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ALINE DE OLIVEIRA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Gabinete/Auditoria.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, a contar de 02 de março de 2023, com término em 30 de junho de 2023.





DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.718,32 (cinco mil setecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e ALINE DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 088/2023

CELEBRADO EM: 01/03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LÚCIA SIMÃO

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com adicional de 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Modesto Pereira (Morrinho).

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, a contar de 01 de março de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.716,76 (cinco mil setecentos e dezesseis e setenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

A) R\$ 1.424,19 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e LÚCIA SIMÃO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 089/2023

CELEBRADO EM: 01/03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): PEDRO HENRIQUE VIEIRA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Nutricionista, concedendo-lhe 20% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Equipe Multidisciplinar.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, a contar de 01 de março de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 14.436,08 (quatorze mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.609,02 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais), referente aos serviços prestados no mês de março/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e PEDRO HENRIQUE VIEIRA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 090/2023

CELEBRADO EM: 01/03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUIZ EDUARDO DE ARRUDA JUNIOR

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Centro de Especialidade Médica (CEM).

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, a contar de 01 de março de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.718,32 (cinco mil setecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e LUIZ EDUARDO DE ARRUDA JUNIOR.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 283/2023

CELEBRADO EM: 06/03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SEBASTIÃO FLORENTINO DA SILVA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Vigilância Sanitária.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias a contar de 06 de março de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.497,73 (oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.076,57 (um mil e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2023.

a) R\$ 1.424,20 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e SEBASTIÃO FLORENTINO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 284/2023

CELEBRADO EM: 06/03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DORCA FONSECA MENDES FRANCISCO

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Rural Taunay.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (quatro) meses, e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03 de março de 2023, com término em 30 de junho de 2023.





DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.670,66 (cinco mil quatrocentos e seiscentos e setenta reais e sessenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.381,92 (mil e trezentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2023,
b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e DORCA FONSECA MENDES FRANCISCO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 285/2023

CELEBRADO EM: 03/03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JOMARIO DA SILVA VALEJO

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% (vinte por cento) de adicional noturno e 30% (trinta por cento) de periculosidade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Modesto Pereira.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses, e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03 de março de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 7.061,61 (sete mil e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.720,89 (mil e trezentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2023.
b) R\$ 1.780,24 (um mil seiscentos e quatro reais e vinte e três centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e JOMARIO DA SILVA VALEJO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 287/2023

CELEBRADO EM: 07/03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SUELEN MARQUES LIANEZ PINTO DA SILVA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Laboratório, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no Laboratório Municipal.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 07 de março de 2023, com término em 30 de junho de 2022.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.676,47 (cinco mil e seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.234,01 (um mil e duzentos e trinta e quatro reais e um centavo), referentes aos serviços prestados nos meses de março/2023.
b) R\$ 1.480,82 (um mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), referentes aos serviços prestados nos meses de abril/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde





3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e SUELEN MARQUES LIANEZ PINTO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 288/2023

CELEBRADO EM: 07/03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): WESLEY MAICON CAMPOS MACHADO

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente de Endemias, concedendo-lhe 40% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Controle de Vetores.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 07 de março de 2023, com término em 30 de junho 2023.

DO VALOR O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.974,80 (treze mil e novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais), referente aos serviços prestados no mês de março/2023.

b) R\$ 3.645,60 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e WESLEY MAICON CAMPOS MACHADO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 289/2023

CELEBRADO EM: 09/03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MATTHAUS VINICIUS TAVEIRA MACIEL

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no CAPS.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses, e 23 (vinte e três) dias, a contar de 09 de março de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.384,75 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.096,01 (mil e noventa e seis reais e um centavo), referente aos serviços prestados no mês de março/2023,

b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e MATTHAUS VINICIUS TAVEIRA MACIEL.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 291/2023

CELEBRADO EM: 13/03/2023





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ISABELLY AKEMMY LONGO.

OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal e 20% de adicional insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF João André Madsen.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, a contar de 13 de março de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.245,68 (treze mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 2.308,88 (três mil duzentos e oitenta e um reais e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2023.
- b) R\$ 3.645,60 (três mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e ISABELLY AKEMMY LONGO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 571/2023

CELEBRADO EM: 13/03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): WESLEY MARTINS SANCHES

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Dentista de ESF, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Célia Vaz (Vila Pinheiro).

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses, e 19 (dezenove) dias, a contar de 13 de março de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 17.875,78 (dezesete mil e oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- b) R\$ 3.115,96 (três mil e cento e quinze reais e noventa e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2023;
- c) R\$ 4.919,94 (quatro mil novecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e WESLEY MARTINS SANCHES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 572/2023

CELEBRADO EM: 07/03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): PATRICIA RAYANNY FRANCO RODRIGUES

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF João Jorge Carneiro.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 07 de março de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.480,05 (cinco mil e quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) R\$ 1.191,31 (mil e cento e noventa e um reais e trinta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2023;

b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e PATRICIA RAYANNY FRANCO RODRIGUES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 573/2023

CELEBRADO EM: 14/03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUAN HIURI LEITE DOS SANTOS

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no gabinete da SESAU (financeiro/compras).

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, a contar de 14 de março de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.146,48 (cinco mil e cento e quarenta e seis e quarenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 857,74 (oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2023;

b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e LUAN HIURI LEITE DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 574/2023

CELEBRADO EM: 14/03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GABRIELE RISSOTTO MENEGAZZO

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Cirurgiã Dentista, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses, e 18 (dezoito) dias, a contar de 14 de março de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em 12.992,47 (doze mil e novecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.165,41 (dois mil e cento e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2022;

b) R\$ 3.609,02 (três mil seiscentos e nove reais e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.





FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e GABRIELE RISSOTTO MENEGAZZO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 576/2023

CELEBRADO EM: 06/03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): VIVIANE RIQUELME DE LIMA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Saúde Bucal (em substituição a licença prêmio da servidora JULIANA ROMERO BONIOTTI, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Izaura Baes.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (meses) e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 de março de 2023, com término em 31 de maio de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021 e Lei Ordinária nº 2.472 de 17 de dezembro de 2021, ficando estimado em R\$ 4.245,06 (quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.283,38 (mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2023;
- b) R\$ 1.480,84 (um mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e VIVIANE RIQUELME DE LIMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: WILMAR LINHARES

OBJETO: Contratação de Empresa para perfuração de poço tubular profundo de 80M para captação de água subterrânea no ESF Modesto Pereira (ESF Morrinho).

VALOR: R\$ 31.631,58 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais, Cinquenta e Oito Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 19.02 10.301.0212 1.052 4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500(0500) 000016

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (Seis) meses, contados do dia 27/04/2023 até 26/10/2023.

GESTORA DO CONTRATO: Patrícia Patussi Nascimento Panachuki

FISCAL DO CONTRATO: Hélio Vitorino Cardoso

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, WILMAR LINHARES, Patrícia Patussi Nascimento Panachuki, Hélio Vitorino Cardoso E Patrícia Gongalo Duarte.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 464/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): GILMAR SANTANA LIMONGES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/03/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E GILMAR SANTANA LIMONGES.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 416/2023

DISTRATO FORMALIZADO EM: 29.03.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): ROSELY CORONEL DE CAMPOS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSELY CORONEL DE CAMPOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 511/2023

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03.04.2022





DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): NAILA DA SILVA FERNANDES

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NAILA DA SILVA FERNANDES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 628 /2023

CELEBRADO EM: 24.03.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): AILTON SILVA BOTELHO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, EM VAGA RENANESCENTE, APÓS O ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE MARÇO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.735,53 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 335,26 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.145 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E AILTON SILVA BOTELHO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 657 /2023

CELEBRADO EM: 03.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SIRLENE MAGALHÃES AGUIRRE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA EVELINE FERREIRA DE FREITAS, MATRÍCULA 5120, NOMEADA SEMED.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.316,46 (QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.173,41 (UM MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.145 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SIRLENE MAGALHÃES AGUIRRE.





EDITAIS

EDITAL/SEMP Nº 03/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL/SEMP Nº 03/2023

RESULTADO DAS PONTUAÇÕES OBTIDAS COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS

CANDIDATO		CRITÉRIOS		
		EXPERIÊNCIA:	ESPECIALIZAÇÃO:	CURSOS:
1	GEISE EVELYN MENEZES LOPES RIQUELME	0	02	02
	TOTAL			04
		EXPERIÊNCIA:	ESPECIALIZAÇÃO:	CURSOS:
2	JOÃO GUILHERME BATISTA MODESTO MARQUES	0	0	0
	TOTAL			0

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2023.
Comissão de Processo Seletivo Simplificado

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – Núcleo de Habitação, responsável pela convocação vem através deste edital convocar a beneficiária **BEATRIZ SPARREMBEERGER LIMA** – CPF ###.320.221-##, para que se manifeste quanto a eventual **interesse sobre a base habitacional** ao qual foi sorteada no Âmbito do Projeto Lote Urbanizado localizado na Quadra 16, Lote 04, no Loteamento Jardim Pantanal, na cidade de Aquidauana/MS.

E, para o conhecimento da pessoa interessada, subscreve este edital com o prazo **05(cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecer no Órgão responsável pela convocação, Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Bairro Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Desde já fica a interessada ciente, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta instituição a tomar as medidas cabíveis para desclassificação e convocação de novo beneficiário.

Aquidauana/MS, 26 de abril de 2023.

RONALDO ANGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

CONVOCAÇÃO – FUNDEB - 003/2023

A Profª Ana Fábila Damasceno Silva Brunet, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca todos os Conselheiros para a reunião extraordinária, no dia 27/04/2023, às 15h, no Auditório da SEMED – Aquidauana/MS.

Salientamos que a reunião ocorrerá de forma presencial.

PAUTA:

- Repasse sobre o evento do Encontro de Presidentes dos Conselhos ocorrido em São José dos Pinhais no período de 12 a 14 de abril de 2023;
- Informes Gerais.

Sem mais para o momento.

Profª Ana Fábila Damasceno Silva Brunet
Presidente do Conselho Municipal do – FUNDEB de Aquidauana



AQUIDAUANA PREV

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO Nº 007/2022

FIRMADO EM 25/04/2023

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E 5S SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA.

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIAUANA.

VALOR: O valor total de R\$ 17.724,48 (Dezessete mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.477,04 (Um mil quatrocentos e setenta e sete reais e quatro centavos), até o dia (dez) de cada mês, subsequente ao vencido.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão à conta do elemento de despesa:

Orgão 23 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS

Unidade: 23.01 – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais

Funcional: 09.272.001 – Previdência do regime Estatutário

Projeto/Atividade: 2.123 – Manutenção das Atividades do RPPS – Taxa de Administração

Elemento: 33.90.40.00.00.00.00.0.1.0003.0000.00.00.00 – Serviços em tecnologia da Informação e Comunicação.

DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo do presente contrato é de 01 (um) ano, com início em 25 de abril de 2023 a 24 de abril de 2024.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante - ILSON RONALDO ALFONSO VIEDES p/contratada.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DOS SERVICOS

Ilustríssimo Senhor
Rodrigo Teles de Souza
Representante Legal Perante o Processo Administrativo nº 047/2022 – Pregão
Presencial nº 047/2022
STAF SISTEMAS LTDA
Avenida Joaquim de Moura Andrade, nº 1042, Centro, Nova Andradina - MS

O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município - AQUIDAUANAPREV vem por meio do Fiscal de Contratos, e:

Considerando os termos do Pregão Presencial nº 047/2022 e oriundas do Processo Administrativo nº 368/2022, cujo objeto constitui na contratação de Empresa de Tecnologia da Informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública para gerir e processar informações do Município de Aquidauana, envolvendo a Prefeitura, a Câmara e o Instituto Municipal de Previdência Social, consoante Termo de referência descrito no anexo I ao edital, o qual esta empresa configura como vencedora do certame acima descrito:

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam do contrato administrativo;

Considerando a cláusula terceira do referido Contrato de Locação de Software e Suporte Técnico do Pregão Presencial nº 047/2022, o qual o lote 02 – tendo os itens 25 a 32 do objeto ofertado;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta na solicitação realizada pelo OFÍCIO Nº 026/2023, datado no dia 14 de março de 2023 e encaminhada a vossa senhoria via e-mail (comercial@stafsisistemas.com.br) na mesma data;

Considerando a cláusula quinta, subitem 5.1 o prazo para o início dos serviços, o qual não poderá ser superior a 10 (dez) dias uteis, conforme previsto no edital;

Considerando a cláusula nona, subitem 9.1, "a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Instituto..." "... a qual delegará o servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato";

Considerando a cláusula nona, subitem 9.3 que a contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto, se em desacordo com os termos do presente instrumento e ou do edital (e anexos);

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 - FONE (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com
CNPJ 05.030.089/0001-52





Considerando a cláusula décima primeira – das penalidades;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa STAF SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 07.941.056/0001-90, situada na Avenida Joaquim de Moura Andrade, nº 1042, Centro, Nova Andradina - MS, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Rodrigo Teles de Souza, brasileiro, portador do RG nº 25.198.266-X SSP/MS, e do CPF nº 786.255.721-20, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa no referido Pregão Presencial, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na implantação dos itens referido no objeto do contrato supracitado.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2023.

JEFERSON DE PÁDUA MELO
Fiscal de Contrato

De acordo:

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Diretor Presidente
Aquidauanaprev

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 21/2023 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana-MS

O(A) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, MS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

ORGANIZAÇÃO PANTANEIRA DE SERVIÇOS GRAFICOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.645.975/0001-65, estabelecida na RUA QUINZE DE AGOSTO 339, BAIRRO ALTO, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	PLACA ADESIVADA EM PVC Placa adesivada em PVC 2mm, no tamanho 100x46cm para confecção de um cheque gigante personalizado, colorido.		1,0000	UN	140,0000	140,0000
1/2	CAPAS DE PROCESSO ADMINISTRAT Capa de processo administrativo em papelão, personalizadas com brasão da Câmara Municipal de Aquidauana, cor: nude, medindo: 24x33cm		500,0000	UN	2,9800	1.490,0000
1/3	CAPAS DE PROCESSO ADMINISTRAT Capa de processo administrativo em papelão, personalizadas com faixa e brasão da Câmara Municipal de Aquidauana, cor: azul, medindo: 24x33cm		300,0000	UN	2,9800	894,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						2.524,00

PUBLIQUE - SE

AQUIDAUANA, 27 de abril de 2023

ANTONIO NILSON PONTIM
043.082.818-73
PRESIDENTE

o NILSON PONTIM EM 27/04/2023.

